

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS – DEPARTAMENTO DE GENÉTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR 2020.1**  
**CURSO DE MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPGG), do Centro de Biociências (CB) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital Complementar, tendo em vista o não preenchimento das vagas remanescentes do Edital anterior, o qual foi publicado no Boletim Oficial da UFPE N° 096 de 25/09/2019, e este no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgg>, referente às normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020.1 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Curso de Mestrado.

### **1. INSCRIÇÃO:**

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site <https://www.ufpe.br/ppgg> entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020 até as 20:59hs no horário de Recife/PE.

1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação enviada no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o ato da inscrição. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprovados e numerados no Curriculum vitae, bem como a ciência do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento deverá ser ordenado por Item e Subitem, e o documento que não estiver ordenado e numerado por Item e Subitem não será computado no somatório de pontuação do currículo.

1.4 Os arquivos a serem submetidos no site de inscrição devem estar obrigatoriamente em formato PDF.

1.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa e as informações solicitadas pertinentes exigidas dentro dos respectivos prazos e formatos previstos no presente edital.

1.6 A inscrição do candidato faz presumir o pleno conhecimento e total aceitação do conteúdo deste edital.

1.7 O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

### **2. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

#### **2.1 – MESTRADO:**

2.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente as informações solicitadas e fazer o upload no site de inscrição, da seguinte documentação:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (Anexo II) ou requerimento de isenção (Anexo VI);
- b) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópia dos seguintes documentos: RG/Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral**); comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- f) Foto 3x4 cm recente, obtida há até seis meses;

g) Pré-projeto de pesquisa, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na primeira página. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Formato para elaboração no Word: tamanho A4, orientação retrato; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres. Formato de envio: PDF.

h) Curriculum vitae devidamente DOCUMENTADO, e os documentos comprovados devidamente NUMERADOS por Item e Subitem, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;

i) Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos (Anexo V);

2.1.2 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessário o envio, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega do documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data limite de realização de matrícula no PPGG.

2.1.3 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado, conforme descrito no item 2.1.2.

### **3. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1 A homologação das inscrições será divulgada no dia 21/01/2020, no site do Programa de Pós-graduação em Genética da UFPE (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e no mural de avisos do mesmo programa, localizado no Departamento de Genética da UFPE.

3.2 Os candidatos com inscrições homologadas deverão se apresentar dia 27/01/2020 no Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE, nos turnos da manhã (iniciando às 08:00 no horário de Recife/PE) e tarde (iniciando às 14:00 no horário de Recife/PE), para realização das Provas de Idioma (Língua Inglesa) e de conhecimentos Específicos em Genética, ambas com duração de 4 horas, seguindo as etapas de seleção conforme previsto nos itens 3.4 (Mestrado).

3.3 A etapa de Defesa de Pré-projetos poderá ser realizada nos dias 03 e 04/02/2020 através de sistema de videoconferência (padrão Skype, Google Hangouts ou Appear.in) para candidatos que, após aprovação nas etapas de prova de idiomas e/ou de conhecimentos específicos em Genética, manifestarem tal opção por e-mail à secretaria e a coordenação ( [ppggufpe@gmail.com](mailto:ppggufpe@gmail.com) ) e [coordenacao.ppgg@gmail.com](mailto:coordenacao.ppgg@gmail.com) ) até 23:59 do dia 30/01/2020 (horário de Recife/PE). Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso do candidato à videoconferência são responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato. O PPGG-UFPE limitar-se-á a viabilizar os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso da banca examinadora, de modo que esta avalie a defesa e realize a arguição do candidato, em conformidade aos itens 3.4.3 (Mestrado). A ordem das apresentações de Defesa de Pré-projetos seguirá a ordem cronológica das inscrições, respeitando-se a seguinte sequência: 1º) candidatos ao Mestrado em defesa presencial; 2º) candidatos ao Mestrado em defesa por videoconferência.

### 3.4 SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

O processo seletivo para o Curso de Mestrado constará das seguintes etapas:

| ETAPAS  | DATAS   | HORÁRIOS           |
|---|---|--------------------|
| Inscrições online   | 06/01 a 20/01/2020                                    | 24hs               |
| Divulgação da Homologação das inscrições                  | 21/01/2020  | 12h00 às 17h00     |
| Prazo recursal (Homologação)                              | 22 a 24/01/2020                                       | 09h00 às 12h00     |
| Etapa 1A - Prova de Idioma (Língua Inglesa)               | 27/01/2020  | 08h00 às 12h00     |
| Etapa 1B - Prova de Conhecimentos Específicos em Genética | 27/01/2020  | 14h00 às 18h00     |
| Resultado da Etapa 1 (A e B)                              | 28/01/2020  | A partir das 17h00 |
| Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)                         | 29 a 31/01/2020                                       | 09h00 às 12h00     |
| Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de pesquisa               | 03 e 04/02/2020<br>(dias úteis)                       | A partir das 08h00 |
| Resultado da Etapa 2                                      | 04/02/2020  | A partir das 17:00 |
| Prazo recursal (Etapa 2)                                  | 05 a 07/02/2020                                       | 09h00 às 12h00     |
| Etapa 3 - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>            | 10/02/2020  | A partir das 08h00 |
| Resultado da Etapa 3                                      | 10/02/2020  | A partir das 17h00 |
| Prazo recursal (Etapa 3)                                  | 11 a 13/02/2020                                       | 09h00 às 12h00     |
| Resultado Final   | 13/02/2020  | 17h00              |
| Prazo Recursal (Resultado Final)                          | 14, 17 e 18/02/2020                                   | 09h00 às 12h00     |
| Matrícula   | 2020.1 Conforme matrículas no SIG@POS/PROPESQ         |                    |
| Início das aulas  | 2020.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula |                    |

#### 3.4.1 Prova de Idioma (Língua Inglesa): Peso 2,0 (dois)

3.4.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo permitida a consulta ao dicionário físico e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.4.1.2 A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no Journal Citation Reports ([http://thomsonreuters.com/products\\_services/science/science\\_products/a-z/journal\\_citation\\_reports](http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports)).

3.4.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto em inglês (50%); b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa (50%).

#### 3.4.2 Prova de Conhecimentos Específicos em Genética – Peso 4,0 (quatro)

3.4.2.1 A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, de caráter eliminatório com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.4.2.2 A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões abertas formuladas a partir de bibliografia indicada no Anexo V deste Edital.

3.4.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (30%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (30%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%).

#### 3.4.3 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa - Peso 2,0 (dois)

3.4.3.1 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);

3.4.3.2 Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até dois minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 15 minutos (tolerância de até cinco minutos adicionais).

3.4.3.3 São critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (20%);

- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%);
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência (10%);
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (30%);
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

#### 3.4. 4 Avaliação do Curriculum Vitae – Peso 2,0 (dois)

3.4.3.1 A avaliação do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois).

3.4.3.2 Na avaliação do Curriculum Vitae (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo no Anexo IV deste Edital) para o curso de Doutorado, será obedecida a tabela de pontuação descrita no Anexo IV deste Edital.

### 3.5 RESULTADO

3.5.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média final igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

3.5.2 Para o Curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum vitae e na prova de idioma (Língua Inglesa), nesta ordem.

3.5.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e/ou da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

### 4 RECURSOS

4.1 Aos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico escrito no Anexo VII deste Edital, para a Comissão de Seleção, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

4.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### 5 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 São fixadas para este processo seletivo **04 vagas** para o Curso de Mestrado, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE habilitados para orientação conforme Norma Interna Nº 01/2018 do programa ou a critério do Colegiado. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizado pelo programa e às normas internas vigentes. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2 Será disponibilizada uma vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, em atendimento à Resolução Nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE ([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_1\\_2011\\_ccepe.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf)). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

### 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Local de informações:

Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Genética**, Departamento de Genética

Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego 1235, Cidade Universitária, Recife–PE, CEP 50.670-901

Telefone/Fax: (81) 2126 8522;

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg> - email: [ppggufpe@gmail.com](mailto:ppggufpe@gmail.com)

6.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

6.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

6.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5 Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimentos específicos em Genética).

6.6 Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

6.7 Na ocorrência de grande número de candidatos, a etapa correspondente à Defesa de Pré-projeto poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a mesma regra de ordem de apresentação citada neste edital.

6.8 Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 5.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e/ou da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

6.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.10 Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

**Tercilio Calsa Junior**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética  
Centro de Biociências - UFPE

**LISTA DE ANEXOS:**

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO
- III MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO)  
PARA O CURSO DE Mestrado
- IV BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA ( Mestrado)
- V REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
- VI DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES
- VII REQUERIMENTO DE RECURSO.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>NOME:</b>   |                        |                        |
| <b>NOME SOCIAL:</b>  |                        |                        |
| <b>E-MAILS:</b>  |                        |                        |
| <b>FILIAÇÃO:</b>   | <b>PAI:</b>            |                        |
|  | <b>MÃE:</b>            |                        |
| <b>COR:</b>  | <b>RAÇA:</b>           |                        |
| <b>CANDIDATO DEFICIENTE:SIM    NÃO    Se sim,especificar:</b>              |                        |                        |
| <b>Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: SIM   NÃO   </b> |                        |                        |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>   |                        |                        |
| <b>DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:</b>   |                        |                        |
| <b>RG:</b>   | <b>ORGAO EMISSOR:</b>  | <b>DATA EXPEDIÇÃO:</b> |
| <b>CPF:</b>  | <b>RESERVISTA:</b>     |                        |
| <b>TITULO DE ELEITOR:</b>  | <b>SEÇÃO:</b>          | <b>ZONA:</b>           |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>   |                        |                        |
| <b>RUA:</b>  |                        | <b>Nº:</b>             |
| <b>BAIRRO:</b>   | <b>CIDADE:</b>         |                        |
| <b>CEP:</b>  | <b>UF:</b>             |                        |
| <b>FONE (FIXO):</b>  | <b>FONE (CELULAR):</b> |                        |
| <b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b>  |                        |                        |
| <b>NOME DA EMPRESA:</b>  |                        |                        |
| <b>BAIRRO:</b>   | <b>CIDADE:</b>         | <b>UF:</b>             |
| <b>CEP:</b>  | <b>FONE (FIXO):</b>    | <b>FONE (CELULAR):</b> |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>   |                        |                        |
| <b>CURSO DE GRADUAÇÃO:</b>   |                        |                        |
| <b>INSTITUIÇÃO:</b>  |                        |                        |
| <b>CURSO DE MESTRADO:</b>  |                        |                        |
| <b>INSTITUIÇÃO:</b>  |                        |                        |
| <b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>   |                        |                        |
| <b>LINHA DE PESQUISA:</b>  |                        |                        |
| <b>ORIENTADOR:</b>   |                        |                        |
| <b>SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):</b>   |                        |                        |
| <b>INÍCIO E TÉRMINO</b>  |                        |                        |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>   |                        |                        |

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarretará a não-homologação da inscrição.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

#### 1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão –GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:  
UG:153098  
Gestão:15233  
Recolhimento Código: 288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:  
Referência: 15309830330285  
CPF:  
Nome:  
Valor inicial R\$50,00  
Valor final R\$50,00
- g) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

## ANEXO III

### MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM* (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

| Subitem  | 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS) |                           |       |
|--|---|---------------------------|-------|
|  | ITENS   | PONTUAÇÃO (máxima)        | TOTAL |
| .1   | Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0                               | 9,5 pontos                |       |
|  | Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99                               | 8,5 pontos                |       |
|  | Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99                               | 7,5 pontos                |       |
|  | Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99                               | 6,5 pontos                |       |
| 1.2  | Curso de Aperfeiçoamento (180hs)  | 0,25 (máximo: 2,0 pontos) |       |
| 1.3  | Curso de Especialização (360hs)   | 0,50 (máximo: 2,0 pontos) |       |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>  |   |                           |       |
| <b>Observações:</b> Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento |   |                           |       |

| Subitem | 2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA |                    |       |
|---------|---|--------------------|-------|
|         | ITENS   | PONTUAÇÃO (máxima) | TOTAL |
| 2.1     | Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)            | 2,5 pontos         |       |

|  |   |                          |  |
|--|---|--------------------------|--|
| 2.2  | Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)     | 2,0 pontos               |  |
| 2.3  | Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I) | 1,0 ponto                |  |
| 2.4  | Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2                             | 0,5 (máximo: 3,0 pontos) |  |
| 2.5  | Capítulo de livro   | 1,0 ponto                |  |
| 2.6  | Trabalho completo em anais de congresso internacional                                 | 0,8 (máximo: 5,0 pontos) |  |
| 2.7  | Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional                    | 0,6 (máximo: 5,0 pontos) |  |
| 2.8  | Resumo em congresso internacional   | 0,5 (máximo: 5,0 pontos) |  |
| 2.9  | Resumo em congresso local, regional e nacional  | 0,4 (máximo: 5,0 pontos) |  |
| 2.10   | Apresentação de palestra e participação em mesas redonda                              | 0,2 (máximo: 5,0 pontos) |  |
| 2.11   | Prêmio recebido   | 0,5 (máximo: 2,0 pontos) |  |
| 2.12   | Patente com registro de depósito  | 1,0 pontos               |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>  |   |                          |  |
| <b>Observações:</b> 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico. |   |                          |  |

| <b>3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)</b>   |   |                           |       |
|---|---|---------------------------|-------|
| Subitem   | ITENS   | PONTUAÇÃO (máxima)        | TOTAL |
| 3.1   | Ano de bolsa  | 2,5 (máximo: 7,5 pontos)  |       |
| 3.2   | Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h   | 0,5 (máximo: 5,0 pontos)  |       |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>   |   |                           |       |
| <b>Observações importantes:</b> 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos. |   |                           |       |
| <b>4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)</b>   |   |                           |       |
| Subitem   | ITENS   | PONTUAÇÃO (máxima)        | TOTAL |
| 4.1   | A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada). | 2,0 (máximo: 10,0 pontos) |       |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>  |   |                           |       |

| <b>5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)</b> |  |                          |       |
|---|--|--------------------------|-------|
| Subitem   | ITENS  | PONTUAÇÃO (máxima)       | TOTAL |
| 5.1   | Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) |       |
| 5.2   | Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)               | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) |       |



|  |  |                          |  |
|--|--|--------------------------|--|
| 5.3  | Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima:10 h) | 1,0 (máximo: 4,0 pontos) |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b> |  |                          |  |

| <b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)</b> |  |                           |       |
|--|--|---------------------------|-------|
| Subitem  | ITENS  | PONTUAÇÃO (máxima)        | TOTAL |
| 6.1  | Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades. | 1,0 (máximo: 10,0 pontos) |       |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>               |  |                           |       |

#### ANEXO IV

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (MESTRADO)

#### I. GENÉTICA MENDELIANA

- Mendel e seus experimentos.
- Modificações das proporções mendelianas.
- Padrão de herança monogênica: heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva).
- Penetrância e expressividade; heterogeneidade genética; inativação do X e Hipótese de Lyon; herança mitocondrial; mosaicismosomático e da linhagem germinativa; impressão genômica e dissomia uniparental.

#### II. GENÉTICA MOLECULAR

- Material Genético: estrutura, replicação e função do DNA; transcrição e tradução gênicas; códigogenético.
- Regulação da ação gênica: indução e repressão gênicas em procariotos: operons; controle da expressão gênica em eucariotos.
- Mutação: tipos de mutação; bases moleculares das mutações; reparo de DNA.
- Técnicas moleculares e suas aplicações.

#### III. CITOGENÉTICA E GENÉTICA HUMANA

- Ciclo celular: meiose e mitose.
- Cromossomos metafásicos; organização molecular da cromatina; características da heterocromatina e da eucromatina
- Cromossomos humanos: estrutura, classificação e identificação.
- Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.

#### IV. GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO

- Cálculo de frequências genotípicas e alélicas.
- O princípio de Hardy-Weinberg.
- Medidas de variabilidade genética.
- Os fatores evolutivos e seus efeitos.
- A variação genética ao nível molecular.
- Polimorfismos genéticos e evolução.

**Bibliografia recomendada:**

GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, 10ª edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

GUERRA M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.

CLARK D; HARTL DL. Princípios de Genética de Populações. (2010). 4ª edição, Ed. Artmed, Porto Alegre.

NUSSBAUM RL; MCINNES RR; WILLARD HF. (2012), Thompson & Thompson: Genética Médica. 7a Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, 6ª edição Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética,**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente à Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_,  
Número \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado de \_\_\_\_\_, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção  
para ingresso no curso de \_\_\_\_\_, no Programa de Pós-Graduação em  
Genética, no \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_, pelas razões a seguir expostas:

**RAZÕES DO REQUERIMENTO**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato / Responsável Legal

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade dos documentos submetidos via URL específica citada neste edital para inscrição no processo seletivo para o curso de ( ) Mestrado / ( ) Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética da Universidade Federal de Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas respectivas penalidades previstas em Lei.

Local : \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VII

### REQUERIMENTO DE RECURSO - SELEÇÃO COMPLEMENTAR 2020.1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA - UFPE

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética:

Em relação à Seleção para ingresso no Curso de ( ) Mestrado

deste Programa de Pós-Graduação em Genética, interponho recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

- ( ) Homologação da inscrição
- ( ) Prova de conhecimento em língua inglesa
- ( ) Prova de conhecimentos específicos em Genética
- ( ) Defesa de pré-projeto
- ( ) Avaliação de currículo
- ( ) Resultado Final

Observações/Justificativas:

---

---

---

---

---

---

---

---

Solicitante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_